



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA Nº 02 AO PROJETO DE LEI nº 650/2021

Acréscce o dispositivo ao Projeto Lei nº 650/2021.

Pela presente e na forma do Regimento desta Casa, REQUEIRO que seja ACRESCIDO ao Projeto de Lei nº 650/2021, o artigo com a redação abaixo, renumerando-se seus demais dispositivos:

“Art. (..) Para efeitos de integração, será computado como tempo de efetivo exercício para fins de opção e enquadramento na nova carreira, o período suspenso pela Lei Complementar Federal nº 173/2020, inserindo os respectivos valores nos cálculos para identificar o Subsídio e o Subsídio Complementar.”

Sala das Sessões,

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Vereador (PSOL)